

SEMURB

DECRETO Nº 25.901

CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições da Resolução Normativa nº 19, de 18/09/2015, do Conselho das Cidades - Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades**, que será realizada no dia 1º de julho de 2016, sendo esta a etapa preparatória para a Conferência Nacional das Cidades.

Parágrafo Único - A **Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades** terá como tema "**A Função Social da Cidade e da Propriedade**" e como lema "**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**".

Art. 2º - A coordenação da **Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades** será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, em conjunto com o Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, nos termos do art. 34, do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - As despesas com a realização do evento serão custeadas com recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim